

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone: 268.1655 - Fax: 261.1281	MATRÍCULA	009.604
BELª LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA <i>Uy</i>	DATA 05-ABR-1999
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nr. 404, localizado no 4º pavimento, do Bloco 08A, do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA**, situado na Rua Suíça, nr. 320, Maraponga, Fortaleza-Ce, com uma área construída de 66,43m², área privativa de 60,20m², fração ideal de 6,25% sobre a área comum do edifício e fração ideal de 0,2404%, sobre o terreno em que se acha encravado, descrito e caracterizado de acordo com a Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I, Sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 35.037.720/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 49.749, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

=====

AV.01/009.604 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R. 02, R. 04 e Av. 10, da Matrícula nr. 49.749, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, tudo conforme Av. 02 da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício. Fortaleza, 05 de Abril de 1999. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.02/009.604 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, data do de 11 de Dezembro de 1998, devidamente assinado pelas partes con tratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, pro cede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** Av. 01, relativa ao imóvel objeto da presente Matrícula. Fortaleza, 05 de Abril de 1999. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.03/009.604 - Pelo contrato referido na Av. 02 desta Matrícula a pro prietária **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **ROSA ANGELA ALVES DE MOURA**, brasileira, solteira, profes sora, CPF-MF nr. 322.929.883-72, RG nr. 92.005.026.727 SSP-Ce, resi dente e domiciliada nesta Capital, na Rua Trav. Joaquim Alfredo, nr. 421, Mondubim, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fortaleza, 05 de Abril de 1999. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.04/009.604 - Pelo contrato referido na Av. 02 desta Matrícula, a adquirente **ROSA ANGELA ALVES DE MOURA**, já qualificada, **hipotecou** o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.000,00, a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sen do o encargo total de R\$ 211,68, vencendo-se o primeiro encargo men sal em 11 de Janeiro de 1999, à taxa nominal de juros de 7,00% ao ano e taxa efetiva de 7,22900000% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 05 de Abril de 1999. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilo grafei e subscrevo.

=====

AV.05/009.604 - Pelo instrumento particular de autorização de cancela mento de hipoteca e outras avenças, com firma devida mente reconhecida, datado de 03 de Janeiro de 2006, que fica arquivada do neste Ofício, prenotado em data de 03/11/2006, sob o nr. 53.816, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipote ca** referida no R. 04, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 03 de Novembro de 2006. Eu, *Lucia Josino de Costa*

MATRÍCULA

009.604

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Clara Gisele Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografiei e assino.

R.06/009.604 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de Outubro de 2009, do 7º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro B-172, às fls. 015, prenotada em data de 27/10/2009, sob o nr. 70.307, a proprietária **ROSA ANGELA ALVES DE MOURA** residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Júlio Maciel, nr. 344 Vila Manoel Satiro, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JONATHAS FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF MF nr. 631.420.073-34, RG nr. 98010109200 SSPDC-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Suíça, nr. 320, apto 404, Maraponga pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fortaleza, 27 de Outubro de 2009. Eu, *Clara Gisele* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografiei e assino.

R.07/009.604 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 19 de Novembro de 2009, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício prenotado em data de 24/11/2009, sob o nr. 70.817, o proprietário **JONATHAS FERREIRA ALVES**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, militar, CPF-MF nr. 025.985.573-10, RG nr. 250444258454 Ministério do Exército-Ce, residente e domiciliado no Povoado Fagundes, sn, Loteamento Brisa do Iguape, Aquiraz-Ce, pelo valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 24 de Novembro de 2009. Eu, *Clara Gisele* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografiei e assino.

R.08/009.604 - Pelo contrato referido no R. 07 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor **JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO**, já qualificado, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 376,95 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19 de Dezembro de 2009, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 24 de Novembro de 2009. Eu, *Clara Gisele* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografiei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-Ce, 19/10/2009

Ass: *Clara Gisele*
(Titular/Substituto)

REGISTRO

9.604

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.604, vindos da ficha nr. 01.

=====

AV.9/9.604 - Pelo ofício nr. 10567/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 12 de maio de 2017, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 15/05/2017, sob o nr. 137.053, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado o procedimento** para intimação de JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 86, 87, 88 e 89, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 19 de maio de 2017. Eu, *[Assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.10/9.604 - Pelo Ofício nr. 10567/2017-C-SIALF-GIREC/FO, datado de 13 de outubro de 2017, da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 20/10/2017, sob o nr. 141.003, procede-se a esta averbação **para constar que o devedor fiduciante JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO, satisfaz a obrigação** que trata a Av.9, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.8, da presente matrícula. Fortaleza, 01 de novembro de 2017. Eu, *[Assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.11/9.604 - Pelo requerimento datado de 31 de outubro de 2017, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento, prenotado em data de 08/11/2017, sob nr. 141.519, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar o casamento** do proprietário JOSÉ EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO, sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 04 de dezembro de 2009, com NÁDIA MARIA SILVA SABOIA, brasileira, secretária, CPF-MF nr. 035.809.593-01, RG nr. 2006015065383-SSPDS-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Suíça, nr. 320, apto. 404, Bloco 08, Quadra 04, Maraponga, passando a mesma a assinar **NÁDIA MARIA SILVA SABOIA MARTINS**. Fortaleza, 10 de novembro de 2017. Eu, *[Assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.12/9.604 - Procede-se a esta averbação **para constar que a** escritura pública de pacto antenupcial, lavrada aos 16 de novembro de 2009, do 4º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 424, às fls. 091, do casal **José Edvar Martins de Freitas Filho e sua mulher Nádia Maria Silva Sabóia Martins**, foi registrada neste Ofício, no Livro 03 - Auxiliar sob o nr. 2.104, onde os mesmos adotaram para o seu casamento o regime da **Comunhão Universal de bens**. Fortaleza, 10 de novembro de 2017. Eu, *[Assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza, CE, 28.10.2023
Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

9.604

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300;
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.604, vindos da ficha nr. 02.

AV.13/9.604 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 190.186 de 15/06/2023. Pela certidão do registro nr. 771442, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 30 de junho de 2023, acompanhada do Ofício nr. 378469/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de junho de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 158 à 162, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 29 de junho de 2023**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 28 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.14/9.604 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.075 de 08/03/2024. Pelo Ofício nr. 464303/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 19 de abril de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.13 da presente matrícula. Fortaleza, 03 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE024393-H309.

AV.15/9.604 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.075 de 08/03/2024. Pelas certidões de registros nrs. 777805 e 777806, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 06 de maio de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 464303/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 19 de abril de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO e sua mulher NADIA MARIA SILVA SABOIA MARTINS, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/10/2023 à 19/04/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 04 de maio de 2024**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação, e a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Fortaleza, 03 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE024394-D809.

AV.16/9.604 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 202.375 de 30/07/2024. Pelo Ofício nr. 503951/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de outubro de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste

MATRÍCULA

9.604

CNM: 015750.2.0009604-09

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº 04

VERSO

Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.15 da presente matrícula. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ700034-L5Y9.

=====

AV.17/9.604 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 202.375 de 30/07/2024. Pelas Certidões de Registros nrs. 781795 e 781794, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 06 de novembro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 503951/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de outubro de 2024, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS FILHO e sua mulher NADIA MARIA SILVA SABOIA MARTINS, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/10/2023 à 19/09/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 05 de novembro de 2024, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 05 de novembro de 2024. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ700035-L5Y9.

=====

AV.18/9.604 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 210.092 de 10/03/2025. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA, foi registrada no R.08 da Matrícula nr. 49.749 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, tudo conforme AV.05 da Matrícula nr. 4.088 deste Ofício. Fortaleza, 26 de março de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM638274-L4N9.

=====

AV.19/9.604 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 210.092 de 10/03/2025. Pelo Ofício nr. 503951/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 05 de março de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários JOSE EDVAR MARTINS DE FREITAS e sua mulher NADIA MARIA SILVA SABOIA MARTINS, já qualificados, procede-se à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 26 de março de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.808,81. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM708744-M6Q9.

=====

AV.20/9.604 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 210.092 de 10/03/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.19 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 3200/2025, emitida em 14/02/2025, com avaliação no valor de R\$ 154.610,00, paga em data de 24/02/2025, no valor de R\$ 3.092,20 (três mil, noventa e dois reais e vinte centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Fortaleza,

26 de março de 2025. Eu, *Clara Gisele* —
do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Oficial

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no
ato acima: ABM638275-N6N9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 210092

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20250310000046
Total Emolumentos	4.073,79
Total Fermoju	215,76
Total Selos	108,38
Total ISS	203,70
Total FAADEP	203,70
Total FRMMP	203,70
Total	5.009,03

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 19: R\$ 154.610,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 26/03/2025 13:44:52.

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Taís Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABM785308-F8N9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABM638274-L4N9 ABM638275-N6N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABM708744-M6Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M9485-YX6CZ-8J3SA-MRDZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M9485-YX6CZ-8J3SA-MRDZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>